

DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITA PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº	087/2026
Pregão eletrônico	010/2026
Setor Solicitante:	Setor de Licitações
Setor requisitado:	Assessoria jurídica e controle interno
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos em geral, para atender plenamente as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Educação (FME) e da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura do Município de Tocantinópolis – TO

1. RELATÓRIO DA FASE PREPARATÓRIA O presente processo encontra-se instruído com os documentos essenciais da fase de planejamento, nos termos do **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, contendo:

- I. **Capa do processo devidamente paginado**
- II. **Protocolo**
- III. **DFD-Documento de formalização de demanda**
- IV. **Pesquisa de Preços (Mapa de Custos);**
- V. **Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
- VI. **Autuação**
- VII. **Decreto de nomeação da comissão**
- VIII. **Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;**
- IX. **Termo de Referência (TR);**
- X. **Despachos de Autorização da autoridade máxima e dos gestores dos Fundos participantes.**

2. DA SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO (Art. 53, Lei 14.133/2021) Encaminha-se o feito à **Assessoria Jurídica** para fins de controle prévio de legalidade, solicitando análise e emissão de parecer acerca de:

- **Minuta do Edital** de Pregão Eletrônico e seus anexos;
- **Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- **Minuta do Contrato** (ou instrumento equivalente).



3. DA SOLICITAÇÃO AO CONTROLE INTERNO Após a manifestação jurídica, solicita-se o encaminhamento à **Unidade de Controle Interno** para verificação da conformidade procedimental e análise dos riscos e controles preventivos, em observância ao princípio da segregação de funções e eficiência administrativa.

4. DAS DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES Fica estabelecido que, caso os órgãos de assessoramento apresentem recomendações, ressalvas ou apontem a necessidade de diligências, o processo deverá retornar a esta **Equipe de Contratação** para o devido saneamento ou justificativa, antes da publicação do aviso de licitação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Tocantinópolis –TO 29 de maio de 2026.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

Lindomar Alves Queiroz Júnior
Equipe de apoio do Agente de Contratação

Elder De Oliveira Santos
Equipe de apoio do Agente de Contratação